



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

Recursos Humanos

IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 541/2015, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015.

CARGO	Convocados
Professor II	45º ao 64º
Professor I	32º e 33º
Professor III - Artes	11º
Professor III – Educação Física	10º ao 12º
Professor III - Geografia	13º e 14º
Professor III – Ensino Religioso	10º ao 12º
Professor III - Matemática	15º ao 18º
Pedagogo	13º ao 15º
Monitor	9º e 10º
Agente de Serviço Escolar	54º ao 67º

Os convocados deverão comparecer dentre os dias **31/01/2017** a **03/02/2017**, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 para apresentação, pedidos de Exames Médicos e entrega dos documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e,
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida.

O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba –
Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 17 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Este documento se encontra no endereço eletrônico: <http://www.juatuba.mg.gov.br/> Publicado por:
Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241,
Tiragem: 150 Exemplares mensal com possíveis edições extras.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 097/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) José Fernandes Junior, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria de nº 475/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 098/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Ronário Guimarães de Faria, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria de nº 476/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Este documento se encontra no endereço eletrônico: <http://www.juatuba.mg.gov.br/> Publicado por:
Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241,
Tiragem: 150 Exemplares mensal com possíveis edições extras.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 099/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Solane Teodoro Ribeiro, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 1ºPcd (26º) classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria de nº 477/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 100/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Lany Pereira da Silva, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 8ª classificação, para exercer o cargo de Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 480/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 101/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Rosely Gonçalves da Silva, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 21ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PI na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 493/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 102/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Jade Marielle de Oliveira Borges, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 23ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - PI na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 495/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 103/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Guilherme de Souza Lima Oliveira, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 2ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Educação Física na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 500/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 104/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Karina Costa Alcantara, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 3ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Educação Física na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 501/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 105/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Icaro Paulo da Silva Soares, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 5ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Educação Física na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 503/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 106/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Dayanna Cristina Silva, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 15ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 506/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 107/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Luciana Gisele do Espírito Santo, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 16ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 507/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 108/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Jaqueline de Barros Batista Herculano, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 18ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 509/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 109/2017.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 31/01/2017 nos locais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG, as 9:00hs.

Cargo	Nome	lassif.
Professor de Educação Básica - PI	Tatiana Monteiro Dias	6

Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n - Centro – Juatuba/MG, as 9:00hs.

Cargo	Nome	lassif.
Vigia	Vicente José De Oliveira	9

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juatuba



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

Recursos Humanos

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 001/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2016, torna pública a **Primeira** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 31/01/2017 e 03/02/2017, das 09:00 às 16:00 horas para apresentação e realização de exames de saúde pré-admissionais. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.8 do Edital 001/2016.

QUADRO I

CARGO	Convocados	C lassif.
Professor III – Adm e Empreend.	Carla Mara Santos Pinto	1
Professor III – Informática	Juliana Cassia de Lima	1
Professor III – Português	Irismara Juvenal Lemos	1
Professor III – Português	Renata Jamal Silva	2
Professor III – Português	Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli	3
Professor III – Português	Revelina Coelho Souza	4
Professor III – Português	Maria Isabel Chagas Castilho	5
Professor III – Português	Gircilei da Silva Santos	6
Professor III – Português	Maria Lucia de Oliveira	7
Professor III – Português	Lucia de Fatima Bento	8



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

Professor III – Português	Sirlania Aparecida da Silva	9
Professor III – Português	Ivone Araujo Silva	1 0
Professor III – Ciências	Maria Angela Lemos Silva	1
Professor III – Ciências	Leonardo Jose Ferreira	2
Professor III – Ciências	Dennia Roberta Maria de Oliveira	3
Professor III – Ciências	Humberto Sebastião Coelho	4
Professor III – História	Pedro Paulo Feital Leite	1
Professor III – História	Lucimar Alves do Nascimento	2
Professor III – História	Rodrigo Cunha Chagas	3
Professor III – História	Samuel Alves Rosa	4
Professor III – História	Aline de Fátima da Mota	5
Professor III – História	Bruna Mota Ramos	6
Secretario Escolar	Viviane Cordeiro Urias da Silva	1
Secretario Escolar	José Lucas Rodrigues Silva Gusmão	2
Secretario Escolar	Beatriz Aparecida de Almeida	3
Secretario Escolar	Melina Luria Pereira da Silva	4
Secretario Escolar	Elaine Cristina Maia Alves	5

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba –
Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 30 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 832

Juatuba- MG, Segunda-feira 30 de Janeiro de 2017

PROCURADORIA

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Juatuba.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 45, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 51 e §§ da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município composta pelos seguintes servidores.

- a) Ronei Baptista Rodrigues (Presidente);
- b) Maria Luiza Bleme (Membro);
- c) Juliard Cristovão da Silva (Membro).

§ 1º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Município serão presididos pelo servidor Ronei Baptista Rodrigues.

§ 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão em conjunto ou isoladamente, assinar e/ou rubricar os editais de convocação.

Art. 2º As ausências e impedimentos de qualquer dos membros titulares será suprida pelo servidor suplente **Luciano Alves Rosa**.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 19, de 26 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 02 dias do mês janeiro de 2017; 24 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: <http://www.juatuba.mg.gov.br/> Publicado por:
Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241,
Tiragem: 150 Exemplares mensal com possíveis edições extras.